



DECRETO N.º 005/2013

Abre adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Graça, o crédito Suplementar, para reforço de dotações orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRAÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Municipal N.º355 de 29 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal do Graça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.433,48 (Trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA

0103101012001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.90.11 – VENC. VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.433,48

Art. 2.º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:


0909 – SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1339213032067 – APOIO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA..... R\$ 30.433,48

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de GRAÇA-CE., em 21 de Fevereiro de 2013.


Maria Iraldice de Alcântara
Prefeita